



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/1675/2016

Data: 19/09/2016

Fls. _____

Rubrica: _____

Fundação Saúde

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 116/2017
PROCESSO Nº E-08/007/1675/2016
PE nº 11/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA
RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO
LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE
REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Av. Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22451-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, **Dr. CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA**, ID funcional nº 2461285-5 portador da carteira de identidade nº 5245566-4, expedida pelo CRM, inscrito no CPF sob o nº 714.709.137-04, e a empresa **RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, situada na Avenida Rio Branco, nº 4, salas 1004,1005 e 1006 Centro, Rio de Janeiro – RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.233.156/0001-88, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CASSIANO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 046340410 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 433.309.837-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 116/2017**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-08/007/1675/2016 e no Pregão Eletrônico nº 11/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 116/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção de superfícies, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo a manutenção de jardins e a dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências das Unidades de saúde sob a gestão da Fundação Saúde/RJ (anexo), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Nono do contrato.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/1675/2016

Data: 19/09/2016

Fls. _____

Rubrica: _____

Fundação Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2019 a 18/12/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto nos parágrafos oitavo e décimo da cláusula nona do contrato, respectivamente, relativos aos custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de (acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho) e aos demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903702

Fonte de Recurso: 223

Programa de Trabalho: 10300015129120000

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 27.840.899,04 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.320.074,92 (dois milhões, trezentos e vinte mil, setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), cada uma delas, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 27.840.899,04 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 83.046.278,22 (oitenta e três milhões, quarenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de





Fundação Saúde

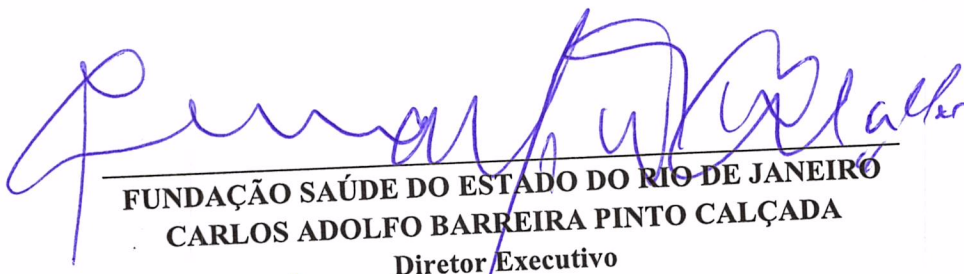
19/12/2019 a 19/03/2021, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

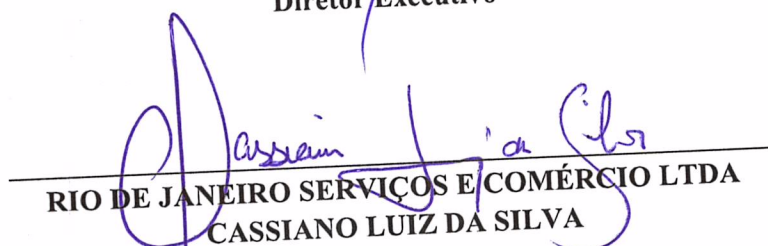
CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

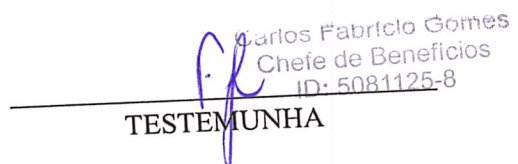
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019.


FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA
Diretor Executivo


RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CASSIANO LUIZ DA SILVA


Leonardo Oliveira
Gerente Comercial
TESTEMUNHA


Carlos Fabrício Gomes
Chefe de Benefícios
ID: 5081125-8
TESTEMUNHA





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde
ANEXO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-08/007/1675/2016
Data: 19/09/2016 Fls. ____
Rubrica: _____

LOTE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	HEMORIO				IEDE				HEAN			
			QUANT. DE FUNC.	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	QUANT. DE FUNC.	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	QUANT. DE FUNC.	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 X 36 H SD	52	3.395,28	176.554,56	2.118.654,72	22	3.395,28	74.696,16	896.353,92	16	3.395,28	54.324,48	651.893,76
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 X 36 H SN	28	3.649,54	102.187,12	1.226.245,44	10	3.649,54	36.495,40	437.944,80	6	3.649,54	21.897,24	262.766,88
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44 H	26	3.645,62	94.786,12	1.137.433,44	8	3.645,62	29.164,96	349.979,52	2	3.645,62	7.291,24	87.494,88
	ENCARREGADO	12 X 36 H SD	4	4.513,76	18.055,04	216.660,48	0	4.513,76	-	-	2	4.513,76	9.027,52	108.330,24
	ENCARREGADO	12 X 36 H SN	4	4.831,37	19.325,48	231.905,76	0	4.831,37	-	-	2	4.831,37	9.662,74	115.952,88
	ENCARREGADO	44 H	0	4.788,17	-	-	1	4.788,17	4.788,17	57.458,04	0	-	-	-
	JARDINEIRO	44H	0	-	-	-	0	-	-	-	1	5.575,38	5.575,38	66.904,56
	CUSTO TOTAL DE MÃO DE OBRA			114		410.908,32	4.930.899,84	41		145.144,69	1.741.736,28	29		107.778,60
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS					119.820,04	1.437.840,48			19.959,07	239.508,84			49.533,20	594.398,40
CUSTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS					3.632,61	43.591,32			1.671,06	20.052,72			1.494,50	17.934,00
CUSTO TOTAL LOTE I					534.360,97	6.412.331,64			166.774,82	2.001.297,84			158.806,30	1.905.675,60

LOTE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	IETAP				IECAC				AMBULATÓRIO IECAC			
			QUANT. DE FUNC.	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	QUANT. DE FUNC.	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	QUANT. DE FUNC.	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 X 36 H SD	18	3.284,64	59.123,52	709.482,24	44	3.284,64	144.524,16	1.734.289,92	0	3.284,64	-	-
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 X 36 H SN	12	3.530,61	42.367,32	508.407,84	22	3.530,61	77.673,42	932.081,04	0	3.530,61	-	-
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44 H	4	3.526,81	14.107,24	169.286,88	9	3.526,81	31.741,29	380.895,48	2	3.526,81	7.053,62	84.643,44
	ENCARREGADO	12 X 36 H SD	2	4.366,66	8.733,32	104.799,84	0	4.366,66	-	-	4	4.366,66	17.466,64	209.599,68
	ENCARREGADO	12 X 36 H SN	2	4.673,93	9.347,86	112.174,32	0	4.673,93	-	-	4	4.673,93	18.695,72	224.348,64
	ENCARREGADO	44 H	0	4.632,14	-	-	0	4.632,14	-	-	0	4.632,14	-	-
	JARDINEIRO	44 H	1	5.575,38	5.575,38	66.904,56	0	-	-	-	0	-	-	-
	CUSTO TOTAL DE MÃO DE OBRA			39		139.254,64	1.671.055,68	75		253.938,87	3.047.266,44	10		43.215,98
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS					24.554,80	294.657,60			41.551,34	498.616,08			1.321,20	15.854,40
CUSTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS					1.776,89	21.322,68			2.776,45	33.317,40			104,05	1.248,60
CUSTO TOTAL LOTE II					165.586,33	1.987.035,96			298.266,66	3.579.199,92			44.641,23	535.694,76

LOTE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	LACENN				FS/SEDE				HESM			
			QUANT. DE FUNC.	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	QUANT. DE FUNC.	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	QUANT. DE FUNC.	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
III	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 X 36 H SD	6	3.306,90	19.841,40	238.096,80	0	3.306,90	-	-	35	3.306,90	115.741,50	1.388.898,00
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 X 36 H SN	0	3.554,54	-	-	0	3.554,54	-	-	25	3.554,54	88.863,50	1.066.362,00
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44 H	13	3.550,71	46.159,23	553.910,76	8	3.550,71	28.405,68	340.868,16	6	3.550,71	21.304,26	255.651,12
	ENCARREGADO	12 X 36 H SD	0	4.396,25	-	-	0	4.396,25	-	-	2	4.396,25	8.792,50	105.510,00
	ENCARREGADO	12 X 36 H SN	0	4.705,60	-	-	0	4.705,60	-	-	2	4.705,60	9.411,20	112.934,40
	ENCARREGADO	44 H	1	4.663,53	4.663,53	55.962,36	1	4.663,53	4.663,53	55.962,36	0	4.663,53	-	-
	JARDINEIRO	44 H	1	5.575,38	5.575,38	66.904,56	0	-	-	-	0	-	-	-
	CUSTO TOTAL DE MÃO DE OBRA			20		70.664,16	847.969,92	9		33.069,21	396.830,52	70		244.112,96
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS					9.386,62	112.639,44			2.831,74	33.980,88			21.013,61	252.163,32
CUSTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS					1.064,52	12.774,24			690,90	8.290,80			561,82	6.741,84
CUSTO TOTAL LOTE II					81.115,30	973.383,60			36.591,85	439.102,20			265.688,39	3.188.260,68

[Handwritten signatures and initials]





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/1675/2016

Data: 19/09/2016 Fls. _____

Rubrica: _____

Fundação Saúde

LOTE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	HECC				CPRJ			
			QUANT. DE FUNC.	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	QUANT. DE FUNC.	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
IV	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 X 36 H SD	25	3.237,33	80.933,25	971.199,00	6	3.237,33	19.423,98	233.087,76
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 X 36 H SN	21	3.484,14	73.166,94	878.003,28	2	3.484,14	6.968,28	83.619,36
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44 H	69	3.480,32	240.142,08	2.881.704,96	9	3.480,32	31.322,88	375.874,56
	ENCARREGADO	12 X 36 H SD	4	4.323,02	17.292,08	207.504,96	0	4.323,02	-	-
	ENCARREGADO	12 X 36 H SN	4	4.631,33	18.525,32	222.303,84	0	4.631,33	-	-
	ENCARREGADO	44 H	0	4.589,39	-	-	1	4.589,39	4.589,39	55.072,68
CUSTO TOTAL DE MÃO DE OBRA			123		430.059,67	5.160.716,04	18		62.304,53	747.654,36
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS					68.958,88	827.506,56			4.386,41	52.636,92
CUSTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS					2.115,48	25.385,76			418,10	5.017,20
CUSTO TOTAL LOTE IV					501.134,03	6.013.608,36			67.109,04	805.308,48

TOTAL ANUAL POR UNIDADE (apenas mão de obra)		
HEMORIO		4.930.899,84
IEDE		1.741.736,28
HEAN		1.905.675,60
IETAP		1.671.055,68
IECAC		3.047.266,44
AMBULATÓRIO		518.591,76
LACEN		847.969,92
FS		396.830,52
HESM		2.929.355,52
HECC		5.160.716,04
CPRJ		747.654,36
TOTAL		23.897.751,96

TOTAL MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS+ MATERIAIS		
HEMORIO		6.412.331,64
IEDE		2.001.297,84
HEAN		1.905.675,60
IETAP		1.987.035,96
IECAC		3.579.199,92
AMBULATÓRIO		535.694,76
LACEN		973.383,60
FS		439.102,20
HESM		3.188.260,68
HECC		6.013.608,36
CPRJ		805.308,48
TOTAL		27.840.899,04

[Handwritten signatures and initials]



Table with 2 columns: ID and Name. Lists various individuals including DENILSON DOS SANTOS CARROCOSA, MARCOS VINICIUS FERNANDES ESPINATO, CLEITON SANTOS DA SILVA, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Lists various individuals including JHONATAN DA SILVA SOUZA, IVAN GOMES DE OLIVEIRA, UGO LEVI OLIVEIRA VIEIRA PINTO, etc.

Id: 2228164

Secretaria de Estado de Polícia Civil

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de nº 010/SEPOL/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL. OBJETO: Contrato de GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA...

Id: 2228296

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2017 - Complexo Estadual de Saúde: Hospital Estadual Alberto Torres, Hospital Estadual João Batista Caffaro e UPA 24h - São Gonçalo I. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto dos Lagos Rio. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REAJUSTE CONTRATUAL...

Id: 2228401

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAIS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, considerando o disposto no artigo 2º, II, artigo 21, caput, artigo, 22, caput, artigo 30, caput, e artigo 33, caput, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, NOTIFICA o Responsável Técnico ou Representante da "ECO VITA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA"...

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, considerando o disposto no artigo 2º, II, artigo 21, caput, artigo, 22, caput, artigo 30, caput, e artigo 33, caput, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, NOTIFICA o Responsável Técnico ou Representante da "ECO VITA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA"...

Id: 2228397

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna públicas as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de medicamento (ANASTROZOL 1 mg - COM-PRIMIDO REVESTIDO E OUTROS), para a Assessoria de Mandados, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de medicamento (HEMINA HUMANA 25 MG/ML X 10 ML - CONCENTRADO PARA SOLUCAO PARA PERFUSAO) para a Assessoria de Mandados, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de medicamento (BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG - CONCENTRADO PARA SOLUÇÃO PARA PERFUSÃO), para a Assessoria de Mandados, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

PROCESSO nº E-08/001/1031/2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/01/2020, às 10:00 horas. ETAPA DE LANCES: 15/01/2020, às 10:00 horas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes, podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, situada na Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 607 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2228373

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna públicas as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de medicamentos (TENECTEPLASE 40 MG + SERINGA COM 8 ML DE DILUENTE - F/A E ALTEPLASE 50 MG - FRASCO-AMPOLA), para atender a Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de medicamento (AZATIOPRINA 50 mg - COM-PRIMIDO), para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de produto nutricional (NUTRIDRINK PRO-TEIN®), para atender a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de produto nutricional (NUTRIDRINK PRO-TEIN®), para atender a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos site www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes, podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, situada na Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 607 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2228443

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2017. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção de superfícies, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo a manutenção de jardins e a dedetização, desratização e descupiniza-

